



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 272, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Instaura Procedimento Administrativo e designa comissão para abertura e tramite do processo.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, contrato nº 2023084/2023 e Memorando Interno 003/2023 recebido da Fiscal de Contratos do Departamento de Cultura desta municipalidade, resolve e **DECRETA:**

Art. 1.º Instaurar Procedimento Administrativo para averiguar a eventual responsabilidade da empresa **KHAOANA CAROLINE SCHIMITT RIBEIRO 10660234920**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 46.766.976/0001-70, sobre os fatos narrados no Memorando Interno 003/2023 recebido da Fiscal de Contratos do Departamento de Cultura desta municipalidade.


Art. 2.º Para conduzir o presente Procedimento Administrativo, ficam indicados os membros da Comissão nomeados pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 377, de 06 de julho de 2023.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo procedimental definido pela portaria citada no caput deste artigo, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2983
de 14/12/23 FL.
Visto 